



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA AO PPA nº \_\_/2021**

Fica acrescentado ao Anexo II – Planejamento Orçamentário PPA – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 – Secretaria Mun. de Saúde, programa *"10.302.2036 – Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados"*, na Ação *"2266 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados"* constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I – No quadro Metas:  
Acrescente-se:

| INDICADORES                                                  | Un.<br>Medida | Índice<br>Recente | Índice<br>Futuro |
|--------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|
| Procedimentos Saúde Serviços em Geral - Transferência de R\$ | %             | 0                 | 100              |



|                                                                                             |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

II – No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                                                                              | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Procedimentos Saúde Serviços em Geral - Transferência de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100  | 100  | 100  | 100  |

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 105/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa "99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 – Reserva Orçamento Impositivo".

*Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.*

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda têm como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de custeio para procedimentos de saúde em geral.

Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2021.

**Zezinho Cabelereiro**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)

